PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.165

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

228	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

276	10.301.0020.1166.0000	Aquisição de Veículos	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
288	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
324	10.301.0025.2162.0000	Manutenção de Recursos Provinienrtes do Estado Saude	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

390	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 03 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

473	08.243.0015.2144.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

504	04.122.0005.1040.0000	Construção e Restauração de Prédios Públicos	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
529	17.512.0051.1457.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
530	17.512.0051.1459.0000	Const.de Casa de Bomba e Aquis.de Motores para Chafarizes	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.165

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

538	17.512.0051.2452.0000	Manut.e Limpeza de Sistemas de Abastec.de Água	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-810.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 22 de setembro de 2025

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 37F0CFDBF48B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 021-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: E J DE L SANTOS ME – CNPJ nº 45.414.114/0001-16. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de professores com foco nas avaliações externas, com a realização de testes diagnósticos nos alunos da rede pública municipal de ensino do 1º ao 9º ano, análise e comunicação dos resultados, monitoramento de turmas com maior índice de defasagem e proposição dos projetos de intervenções pedagógicos, assim como monitoramento das condicionalidades para o ICMS Educação. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021 (Art. 75, II). Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R$24.000,00. Assinatura: 26/09/2025. Vigência: até 6 meses.

Francisco Macedo (PI), 26 de setembro de 2025.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

ID: 4402925DA0AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

DESPACHO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando o descumprimento dos contratos firmados com a empresa EDGAR CARVALHO DE SANTANA LTDA., CNPJ 42.202.152/0001-17, referente ao fornecimento de equipamentos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 006/2025;

Considerando que, foi oportunizado prazo para apresentação de defesa, a empresa limitou-se a informar genericamente a existência de dificuldades de entrega dos produtos tendo em vista os valores defasados, assim, não houve justificativa documental para tal realinhamento, mesmo oportunizado prazo para apresentação;

Considerando que tal conduta configura inadimplemento contratual, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública em caso de atraso injustificado na execução do objeto contratual;

RESOLVE:

1. Rescindir unilateralmente o contrato administrativo firmado com a empresa EDGAR CARVALHO DE SANTANA LTDA., CNPJ 42.202.152/0001-17, com fundamento no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

2. Comunicar a empresa da presente decisão e promover os registros nos sistemas oficiais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres/PI, 10 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:41522228000129 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:41522228000129 Dados: 2025.10.10 12:49:17 -03'00'

Edilberto Rodrigues Guimarães
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.228/0001-
89 9 8124 - 3800
RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAI.COM